

Miz.<sup>a</sup> da Villa de Santos.—P. a V. Mag.<sup>do</sup> lhes faça merce dignar-se conceder aos Supp.<sup>es</sup> Provizão para poderem uzar de tumba e campa p.<sup>a</sup> os seus Irmãos, pagando á Miz.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> cruzado, visto ser estillo a respeito das mais Irmand.<sup>es</sup> do Rio de Janeiro, na forma da certidão junta. E. R. M.<sup>e</sup>

### Certidão

Dizem os homens pardos Irmãos da confraria de Nossa Senhora das Mercês erecta pello Ordinario na Igreja Matriz da V.<sup>a</sup> de Sanctos, que p.<sup>a</sup> bem de sua Justissa lhes hé necessario o trezlado de hũa certidão da Miziricordia da cidade do Rio de Janeiro cabeSa deste Bispado, a resp.<sup>to</sup> de varios esquifes que há na d.<sup>a</sup> cidade dos homens pardos, e pretos, cuja certidão estão em huns autos que se achão no Cartorio do Taballião Manoel Teixeira defigeiredo.—portanto P. a Vm.<sup>co</sup> lhes faça m.<sup>co</sup> mandar por seu despacho o d.<sup>o</sup> Taballião lhes dê o trezlado da d.<sup>a</sup> certidão do que constar em modo que faça fôe.—E. R. M.<sup>co</sup> Despacho.—Como pedem em termos, e sem enconv.<sup>ta</sup>—*Salles*.

### Treslado do Pedido

Domingos Francisco de Araujo Cidadam desta Cidade de sam Sebastiam do Rio de Janeyro e nella Cappitam pago por sua Magestade que Deos guarde escrivam actual da Caza da sancta mizericordia desta dita Cidade Certifico que o uzo e costume que se observa nesta sancta Caza hé que nenhuma Irmandade poderá ter Tumba redonda e nem esquite para enterrar os Anginhos que nam forem de



Tumba pellos breves e provizõens reaes e Bullas de sua sanctidade mais que a mizericordia e as mais Irmandades de Nossa Senhora da Boamorte de Nossa Senhora dos pardos e das merçes e do Rosario e de Sam Domingos todos dos pretos e Sam Bras dos pardos tem nesta Cidade esquifes com licença desta mizericordia e tambem campainha de que por esta licença que esta dita mizericordia lhe dá pagam a coátro centos reis de cada defuncto para os pobres deste hospital e podem ter os seus esquiphes aonde lhe parecer este hé o uzo desta sancta Caza e nãm conthem mais passada em bertude do despacho retro do Provedor da dita sancta Caza o Cappitam-mor Françisco Gomes Ribeyro de que passey a prezente por mim feita e assignada. Rio de Janeyro em quinze de oitubro de mil sete centos e binte e coatro annos.—*Domingos Francisco de Araujo.*

### Certidão

Dizem os homens pardos Irmãos confrades da confraria de Nossa Sr.<sup>a</sup> das M.<sup>ces</sup> erecta pello Ordinario na Igreja Matriz desta V.<sup>a</sup> de Sanctos, que para bem de sua Justissa lhes hé necessr.<sup>o</sup> o treslado de hua certidão da mizericordia da Cidade de São Paulo CabeSa desta Comarca. a respeito do esquife que tem os homens pardos Irmãos de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Boa Morte na d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup> cuja certidão está em huns autos no Cartorio do Taballião Manoel Teixeira de figeiredo. Portanto P. a Vm.<sup>o</sup> lhes faça m.<sup>o</sup> mandar por seu despacho o Taballião Manoel Teixeira de Figeiredo lhes dê treslado da d.<sup>a</sup> certidão do q' constar em modo que faça fé. E. R. M.<sup>o</sup>

